



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER
PORTARIA Nº 009, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a escolha da Comissão Especial de Avaliação - CEA, que irá julgar os documentos e apreciação dos recursos referentes ao Chamamento Público, cujo objeto é o credenciamento de profissionais instrutores de curso".

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada as Servidoras **Maria Jose da Silva Leite, Anne Kássia Oliveira Almeida Valadão e Isabel Batista Rios Coelho**, para comporem a Comissão Especial Avaliadora do Credenciamento de Profissionais Instrutores de Curso.

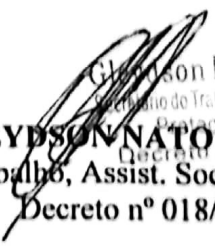
Art. 2º Compete à Comissão Especial Avaliadora instituída pelo artigo 1º deste Ato:

- I – receber e analisar os documentos;
- II – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- III – decidir sobre os recursos interpostos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher,
aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.


GLEYDSON NATO PEREIRA
Secretário do Trabalho, Assist. Social e Proteção a Mulher.
Decreto nº 018/2021